



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

POLÍTICA DE
**EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL
E TECNOLÓGICA**
DO TERRITÓRIO CATARINENSE



GOVERNO DE
**SANTA
CATARINA**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO TERRITÓRIO CATARINENSE

FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA

2026

ROKEMBACH TECNOLOGIA

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Política de educação profissional e tecnológica do
território catarinense [livro eletrônico] /
Governo do Estado de Santa Catarina, Secretaria
do Estado da Educação ; coordenação Olíres
Marcondes Do Espírito Santo. --
Florianópolis, SC : Rokembach Tecnologia, 2026.
PDF

Vários colaboradores.
ISBN 978-65-84337-03-9

1. Educação profissional e tecnológica
2. Desenvolvimento sustentável 3. Inclusão social
4. Qualificação profissional 5. Políticas públicas
I. Catarina, Governo do Estado de Santa.
II. Secretaria do Estado da Educação. III. Santo,
Olíres Marcondes Do Espírito.

26-332763.0

CDD-370.113

Índices para catálogo sistemático:

1. Educação profissional 370.113

Camila Aparecida Rodrigues - Bibliotecária CRB -
SP-010133/O

GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA
JORGINHO MELLO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
LUCIANE BISOGNIN CERETTA

SECRETÁRIA ADJUNTA
KÊNIA ANDRESA SCARDUELLI

DIRETOR DE FINANÇAS
MAURÍCIO LOBO

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO
CRISTIANO GABRIEL BRUM

DIRETORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL
CARIN DEICHMANN

DIRETORA DE ENSINO SUPERIOR
INDIANARA REYNAUD TORETI

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIONICE MARIA PALUDO

DIRETOR DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR
CHRISTIAN FERNANDES

DIRETOR DE PLANEJAMENTO
MARCUS TOMASI

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL
GERÊNCIA DE POLÍTICAS E DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

COORDENAÇÃO GERAL

Olíres Marcondes Do Espírito Santo

COLABORAÇÃO

Jocetele Isaltina da Silveira dos Santos

EQUIPE TÉCNICA

Daiana Zanelato Dos Anjos

Deise Schmitt Fidelis

Maria Benedita Da Silva Prim

CONSULTORIA

Eduardo Deschamps

Paulo Roberto Wollinger

Cristian Eduardo Da Silva

Maria Luisa Hilleshein De Souza

Olivier Allain

Jonas Coelho

REDATORES

Adijanes Vitor Zimmermann

Adriana P. Da Silva Echeli

Aline Dallazem

Aline De Souza Gonçalves

Ana Cristina Oliveira Da Silva Hoffmann

Ancelmo Pereira De Oliveira

Andréia De Fátima De Meira

Batista F. Schlickmann

Antonio Marcos Jantsch

Arnaldo Haas Júnior

Avani Estip Fernandes

Beatris Clair Andrade

Bruno Alfred Strunk

Christiane Costa Laurindo Nogueira

Clarissa Oliveira Simões

Claudio Amorim

Cleiton Mesquita Martio

Daiana Zanelato Dos Anjos

Daniela Patricio Candeo

Daniele Souza Freitas Pacheco

Darci Pitton Filho

Dariu Schulle Garcia

Deise Schmitt Fidelis

Diane Lewiski Ferro

Doris Eloisa Catto Freitas Da Silva

Dulcelina Da Luz Pinheiro Frassetto

Edmilson Dos Santos

Elcio Cecchetti

Eliane Ana Witt

Eliane Dos Santos

Eloisa Fileti De Sousa Vieira

Evelise Furtado Koerich

Fabieli Simone Lange Grabin

Fabrcio Lima

Felipe Andrade

Francielen Kuball Silva

Francielle Possera Ribeiro

Georgia Agostini Binder

Gerson Batistella

Giovana Polnow Bassi

Giovani Vargas

Graziela Hoeller Da Silva dos Santos

Guilherme Buffon

Guilherme Valente De Souza

Heldilen Cirimbelli Giassi

Higor Eisten Francisconi Lorin

Ides Hermelinda Curbani

Janete Paiter De Souza

Jeanine Rodermel

Jenifer Milena Pellin Da Silva

Jocetele Isaltina Da S. Dos Santos

Jocler Marcio Faenello

Josiane Bez Fontana

Josiane Maria Melo Da Rosa

Juceles Luzia Pegoraro

Judite Da Silva Mattos

Juliano De Oliveira

Karen Andressa De Carvalho

Karin Regina De Bem Pereira

Katia Regina Eugenio Correa

Kely Fernanda Estriser

Larissa Antonia Bellé

Leandro Mayer

Leonir Dilly

Lilian Maia Rodrigues

Lisete De Bastos Ditadi

Lucas Pires De Lima

Luccas Santin Padilha

Luci Lopes

Lucilene Zacouteguy Gazapina

Luigildo Proner Junior

Luiz Carlos De Amorim Junior

Magali Aparecida Ribeiro De Souza

Marcelo Martin Heinrichs

Márcia Moreira

Márcia Oliveira De Medeiros

Marcos André Roecker

Maria Aparecida Francisco

Maria Benedita Da Silva Prim

Maria Cecília Fiorello Carvalho

Marian Conceicao

Mário César Machado

Mauricio Passos Pinheiro

Mayza De Lima Borges

Mirele Marcello Bonfante	Paulo Roberto Dalla Valle	Sirleia Brisida Garghetti Gardin
Naira Delazari	Priscilla Gonçalves I. Eger Teixeira	Thiago Brolezzi
Neura Meneghini	Rita De Cássia Freitas Eugênio	Thiago Melo Alexandrino
Nilva Inez Turatti	Ronnan Fonseca Romero	Valcir Piffer
Olives Marcondes Do Espírito Santo	Rosane Deoclésia Aléssio Dal Toé	Vanessa Royer Porto
Olivandro Juliano Marina	Rosemeri De Paula E Silva Dopbrihope	Vanessa Vieira Da Silva Maciel
Patricia Anderle Schreiber	Ruan De Souza Mariano	Volmir Pitton
Patrícia Lucas Dos Santos	Shirlei De Souza Corrêa	Yara Elias Roeder
Patrick Mota Schuermann	Simoni Silveira Mauricio	
Paula Zelindro Cardoso	Sirlei Aparecida Manes	

INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES

Assembleia Legislativa Do Estado De Santa Catarina - ALESC / Frente Parlamentar De Ensino Técnico
 Associação Brasileira De Mantenedores De Escolas Técnicas Do Brasil - ABMET
 Associação Catarinense Das Fundações Educacionais - ACAFE
 Associação Catarinense De Tecnologia - ACATE
 Associação Dos Conselhos Profissionais De Santa Catarina - ASCOP
 Associação Dos Técnicos Agrícolas De Santa Catarina - ATASC
 Conselho Estadual De Educação (Comissão De Educação Profissional) - CEE
 Conselho Regional De Administração De Santa Catarina
 Conselho Regional De Contabilidade De Santa Catarina
 Conselho Regional De Enfermagem De Santa Catarina - COREN-SC
 Conselho Regional De Fisioterapia E Terapia Ocupacional De Santa Catarina - CREFITO
 Conselho Regional De Medicina Veterinária De Santa Catarina
 Conselho Regional De Química De Santa Catarina - CRQ-SC
 Epagri / Diretoria De Ensino Técnico
 Escola De Saúde Pública De Santa Catarina - ESPSC
 Federação Das Associações Empresariais De Santa Catarina - FACISC
 Fórum Estadual De Educação - FEE/SC
 Fundação Catarinense De Educação Especial - FCEE
 Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia De Santa Catarina - IFSC
 Secretaria De Estado Da Proteção E Defesa Civil - SDCSC
 Secretaria De Estado De Justiça E Reintegração Social - SEJURI
 Serviço Nacional De Aprendizagem Comercial - SENAC
 Serviço Nacional De Aprendizagem Industrial - SENAI
 Serviço Social Da Indústria - Sesi
 Serviço Social Do Transporte E Serviço Nacional De Aprendizagem Do Transporte - SENAT
 Tribunal De Justiça - Vara Da Infância E Da Juventude - TJ-VIJ
 Universidade Estadual De Santa Catarina - UDESC

APRESENTAÇÃO

A Educação Profissional e Tecnológica ocupa, no cenário contemporâneo, um lugar estratégico nas políticas públicas voltadas ao desenvolvimento humano, social e econômico. Em um tempo marcado por rápidas transformações no mundo do trabalho, pela intensificação das transições digital, produtiva e ambiental e pelo desafio permanente de redução das desigualdades, pensar a educação profissional como política de Estado é não apenas necessário, mas inadiável. É nesse contexto que se insere a Política de Educação Profissional e Tecnológica do Território Catarinense, documento que ora se apresenta à sociedade de Santa Catarina.

Este documento materializa um compromisso coletivo e institucional com a construção de uma educação profissional integrada, inclusiva e territorialmente referenciada. Mais do que um conjunto de diretrizes normativas, trata-se de um projeto de futuro que reconhece o trabalho como princípio educativo, valoriza a formação humana integral e articula educação, inovação, desenvolvimento regional e justiça social. Ao longo de suas páginas, o documento reafirma que a educação profissional não pode ser compreendida como alternativa residual, mas como percurso formativo de excelência, capaz de ampliar oportunidades, promover mobilidade social e fortalecer as bases produtivas do Estado.

A Política aqui apresentada resulta de um amplo e consistente processo de construção coletiva. Gestores públicos, educadores, técnicos, especialistas, instituições formadoras, setor produtivo e representantes da sociedade civil contribuíram de forma ativa para sua elaboração, por meio de escutas, debates e consulta pública. Esse processo conferiu ao documento legitimidade social e densidade técnica, refletindo a diversidade dos territórios catarinenses e suas distintas vocações econômicas, culturais e sociais. Ao reconhecer essa pluralidade, a política assume a territorialidade como princípio estruturante e a equidade como eixo orientador das ações.

O texto dialoga de maneira articulada com os marcos legais e institucionais que orientam a educação brasileira, como o Plano Estadual de Educação, as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Profissional e Tecnológica e a Política Nacional de Educação Profissional e Tecnológica. Ao mesmo tempo, projeta Santa Catarina como referência nacional ao propor uma governança intersetorial, mecanismos de monitoramento e avaliação, metas claras e estratégias voltadas à ampliação do acesso, à qualidade da oferta e à valorização dos profissionais da educação profissional.

Como Secretária de Estado da Educação, educadora e pesquisadora, tenho a convicção de que a consolidação desta Política num movimento coordenado pelo governador Jorginho Mello, representa um avanço histórico para Santa Catarina. Ela reafirma a

educação profissional como instrumento de inclusão produtiva e como base para um desenvolvimento sustentável que respeita as pessoas, os territórios e o futuro das novas gerações. Ao fortalecer a integração entre escola, mundo do trabalho e sociedade, este documento reafirma que educar é um ato transformador.

Que esta obra sirva como referência para gestores, educadores, estudantes, instituições formadoras, setor produtivo e toda a sociedade catarinense. Mais do que orientar ações, ela convida à corresponsabilidade na construção de uma educação profissional pública socialmente referenciada. Santa Catarina, com esta construção, escolhe reconhecer na educação profissional um caminho de prosperidade, equidade e desenvolvimento humano. E reafirma, assim, que educar, trabalhar e inovar são verbos inseparáveis de um projeto de sociedade que escolhe crescer com conhecimento, dignidade e humanidade.

Luciane Bisognin Ceretta

Secretária de Estado da Educação de Santa Catarina

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	9
2. A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	11
3. CONTEXTO E TENDÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA NO BRASIL E EM SANTA CATARINA	13
4. DIRETRIZES DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO TERRITÓRIO CATARINENSE.....	17
4.1 Princípios Orientadores da Política	17
4.2 Articulação com o Plano Estadual de Educação	21
4.3 Integração com o Desenvolvimento Econômico, Social e Regional	23
4.4 Relação com o Ensino Médio, Educação em Tempo Integral, Formação Continuada e Certificação de Saberes	24
5. EIXOS ESTRATÉGICOS	26
5.1 Formação e Valorização dos Profissionais da Educação Profissional e Tecnológica	26
5.2 Expansão da oferta	28
5.3 Articulação da EPT com as Modalidades Educacionais	29
5.4 Articulação com o Setor Produtivo e as Demandas Territoriais	31
5.5 Articulação da EPT com o Ensino Médio	31
5.6 Avaliação e monitoramento da Política	32
6. PARCERIAS E GOVERNANÇA	33
6.1 Estrutura de Governança e Instâncias de Participação	34
6.2 Parcerias	34
6.3 Fomento e Financiamento	36
7. METAS E INDICADORES.....	37
Meta 1: Expansão de matrículas na EPT	37
Meta 2: Infraestrutura qualificada	38
Meta 3: Incentivo a Programas de Estágio na EPT	38
Meta 4: Oferta de Cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC	39
Meta 5: Ampliar a Certificação Intermediária	39
Meta 6: Fortalecer o Reconhecimento de Saberes e Competências Profissionais - RSCP	39
Meta 7: Redução de Desigualdades	40
Meta 8: Ampliar Educação de Jovens e Adultos com EPT	40
Meta 9: Fortalecer a Formação Pedagógica Docente	40
Meta 10: Articulação com o Setor Produtivo	41
Meta 11: Expansão das vagas públicas de EPT	41
Meta 12: Alimentação de estudantes na oferta concomitante, subsequente e em Regime de Internato	42
8. DESAFIOS E OPORTUNIDADES	43
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS	47
10. REFERÊNCIAS	48

1. INTRODUÇÃO

A Constituição de 1988 da República Federativa do Brasil dispõe em seu artigo 205 que a educação visa ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Todas as etapas da Educação Básica contribuem para a formação integral dos estudantes, desenvolvendo-os como pessoas e como cidadãos. Porém, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio propedêutico apenas contribuem com uma qualificação parcial para o mundo trabalho. A qualificação plena para a atuação profissional só se dará por meio de uma formação específica que envolve desde a formação inicial e continuada, a formação de nível técnico ou a formação em nível superior como prevê a legislação educacional brasileira que trata da Educação Profissional e Tecnológica, a chamada EPT.

Assim sendo, a EPT ao preparar o cidadão para atuar no mundo do trabalho gera assim, além de renda, também sua plena realização pessoal e profissional.

A integração da EPT às ações de desenvolvimento educacional do Estado ganha uma relevância ímpar, principalmente pela contribuição que a mesma pode dar para o desenvolvimento sustentável de Santa Catarina.

Para tanto, a Secretaria de Estado da Educação organizou esta Política de Educação Profissional e Tecnológica do Território Catarinense que chega a suas mãos.

Desta forma, Santa Catarina reafirma, neste documento, seu compromisso histórico com a Educação Profissional e Tecnológica como política de Estado e fundamento do desenvolvimento humano, produtivo e sustentável. Esta Política nasce do entendimento de que a formação profissional é, antes de tudo, um direito social e um dever coletivo – uma estratégia de futuro que articula educação, trabalho e inovação para o fortalecimento da economia catarinense e para a promoção do bem-estar de sua população.

A sociedade vive um tempo de intensas transformações. As transições digital, energética e demográfica, a reindustrialização baseada em tecnologia e sustentabilidade e as novas formas de organização do trabalho exigem que a educação se renove, tornando-se flexível, inclusiva e conectada às realidades regionais. Nesse cenário, a Educação Profissional e Tecnológica se afirma como elo entre o conhecimento e o fazer, entre o jovem e o seu

projeto de vida, entre o território e o seu desenvolvimento.

A construção desta Política é resultado de um amplo processo de participação social. Mais de duzentos profissionais da Rede Estadual de Educação de Santa Catarina, gestores, docentes, especialistas e representantes do setor produtivo participaram de formações, escutas e debates que culminaram na redação deste texto. A proposta foi submetida à consulta pública, permitindo que a sociedade catarinense – estudantes, trabalhadores, empresas, universidades e entidades representativas – contribuísse com suas visões e experiências. Essa construção coletiva confere à Política legitimidade e sentido de pertencimento, reafirmando que a educação profissional é responsabilidade compartilhada entre Estado e sociedade.

Esta Política está alinhada aos marcos nacionais e internacionais que orientam a educação e o desenvolvimento: à Política Nacional de Educação Profissional e Tecnológica (2025), às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica (2021), ao Plano Nacional de Educação (2014-2024), ao Plano Estadual de Educação de Santa Catarina (2015-2025) e às metas da Agenda 2030 das Nações Unidas. Também dialoga com o Plano de Desenvolvimento de Santa Catarina (SC2030) e com as estratégias de organizações empresariais, reconhecendo que o crescimento sustentável e inclusivo depende da integração entre escola, empresa e território.

Cabe registrar que esta Política também dialoga com outras políticas educacionais já estabelecidas como a Proposta Curricular de Santa Catarina (2014), a Política Estadual de Educação em Tempo Integral (2025) e as Políticas das Diversidades.

Portanto, a Política de Educação Profissional e Tecnológica do Território Catarinense orienta-se por um duplo compromisso: assegurar oportunidades de formação qualificada para todos os catarinenses, fortalecendo a base produtiva e inovadora do Estado, e também uma formação integral dos estudantes da EPT em consonância com as demais políticas da Educação Básica estadual. Em síntese, esta Política propõe uma visão integrada e territorializada da EPT, que valoriza as identidades regionais, as vocações econômicas locais e o protagonismo das pessoas em seu processo de aprendizagem.

Mais do que um documento normativo, esta Política é um projeto de futuro. Ela convoca gestores, educadores, estudantes, empresas e comunidades a reconhecer na Educação Profissional e Tecnológica um caminho de prosperidade e equidade. Ao consolidar esta política, Santa Catarina se posiciona como referência nacional em educação profissional, reafirmando que educar, trabalhar e inovar são verbos inseparáveis de uma sociedade que escolhe crescer com dignidade, conhecimento e humanidade.

2. A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

A Educação Profissional e Tecnológica (EPT) é um pilar estratégico para o desenvolvimento socioeconômico de cada Estado e da nação, e pode ser considerada também como um motor de transformação cultural em uma nação historicamente marcada pela desvalorização do trabalho e dos trabalhadores (Moraes, 2016). Se há poucas dúvidas sobre sua importância, é preciso salientar mais concretamente que as pesquisas demográficas e educacionais indicam claramente que a EPT eleva a qualidade acadêmica, a renda e a inserção no mundo do trabalho.

Assim, estudos longitudinais indicaram que estudantes de cursos técnicos da Rede Federal obtiveram proficiência similar à dos estudantes do ensino propedêutico privado, mesmo apresentando níveis socioeconômicos inferiores (Silva Filho; Moraes, 2017; Albuquerque et al., 2020). Nos sistemas estaduais e municipais, o desempenho dos alunos de cursos técnicos foi superior ao de seus pares do ensino propedêutico (Silva Filho; Moraes, 2017; Albuquerque; Moraes, 2020). É lícito supor que isso se deva, em parte, à organização pedagógica socialmente e laboralmente situada, contextualizando o conhecimento e potencializando a construção de saberes, ou até mesmo à natureza dos conhecimentos aprendidos (Albuquerque et al., 2020), suscetíveis de promover nos sujeitos um novo poder de agir (Clot, 2008). Inúmeros são os casos de jovens e adultos que não se adaptaram ao ensino propedêutico ou não puderam permanecer na escola regular, mas encontraram sentido na formação profissional ou técnica.

Na mesma toada, quando se compara trabalhadores ocupados com ensino médio completo, aqueles que frequentaram curso técnico tiveram um rendimento médio mensal habitual superior aos que não frequentaram (Santos et al., 2020). Da mesma forma, trabalhadores com curso superior de tecnologia (CST) de 24 a 65 anos de idade também apresentaram rendimento médio do trabalho principal superior àqueles que fizeram cursos superiores não tecnológicos (Santos et al., 2020). Além disso, a qualificação profissional está associada a rendimentos superiores, sendo que a população mais jovem (abaixo de 19 anos com ensino básico incompleto) que fez Formação Inicial e Continuada

(FIC) tinha um rendimento médio do trabalho principal superior, em comparação com aqueles que não frequentaram (Santos, Moraes; Albuquerque, 2019).

Do ponto de vista do desenvolvimento dos indivíduos, a EPT cumpre a finalidade constitucional de garantir o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para a cidadania e a qualificação para o trabalho (Brasil, 1996). É encarada como uma “janela de oportunidades” (Albuquerque; Moraes, 2020), especialmente para jovens de baixa renda, permitindo a profissionalização, a ascensão social e o afastamento da vulnerabilidade social (Moraes, 2016).

Mas, apesar do seu papel essencial de transformação social, a EPT ainda sofre grandes desafios no Brasil. Por exemplo, apenas 17% dos jovens que cursam Ensino Médio estão fazendo formação técnica, o que contrasta com os mais de 40% dos países da OCDE, número que chega a 60 ou 70% na Áustria ou Alemanha (INEP, 2025). Outro dado preocupante é a baixíssima taxa de jovens e adultos matriculados no PROEJA, ou seja, Educação de Jovens e Adultos integrada à EPT, que não chega a 1%. As oportunidades de formação e desenvolvimento, como se vê, perdem-se quando não há uma política de EPT e a sua implementação efetiva e em larga escala, o que esta política busca fazer de modo inédito no Estado de Santa Catarina.

3. CONTEXTO E TENDÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA NO BRASIL E EM SANTA CATARINA

Santa Catarina reafirma, por meio desta Política, o compromisso com a Educação Profissional e Tecnológica (EPT) como eixo estruturante do desenvolvimento humano, produtivo e sustentável do território. A consolidação de uma política de Estado para a EPT traduz a convicção de que o futuro catarinense depende da capacidade de integrar educação, trabalho, inovação e equidade territorial sob uma mesma estratégia de desenvolvimento.

A Educação Profissional e Tecnológica constitui uma das mais relevantes expressões da articulação entre conhecimento e produção, ciência e sociedade. Mais do que uma modalidade de ensino, é uma estratégia de Estado voltada à formação de competências, à inclusão produtiva e à inovação social, atuando como elo entre a educação básica, o ensino superior, o trabalho e o desenvolvimento sustentável.

No cenário nacional, a EPT vem se afirmando como campo de renovação das políticas educacionais e econômicas. A instituição da Política Nacional de Educação Profissional e Tecnológica (Portaria MEC nº 902/2024) consolidou diretrizes que buscam superar a fragmentação histórica entre educação e trabalho, estabelecendo uma visão sistêmica da formação ao longo da vida, ancorada em princípios de flexibilidade, territorialidade e integração intersetorial. Esse movimento ocorre em um contexto global de transição digital, energética e demográfica, no qual o conhecimento técnico e a capacidade de aprender continuamente tornaram-se fatores decisivos para a competitividade das nações.

Embora o Brasil tenha apresentado avanços significativos nas últimas décadas, persistem desafios estruturais. A taxa de matrícula na educação profissional técnica de nível médio, em torno de 13%, permanece distante da média da OCDE, que ultrapassa 40%, indicando a necessidade de ampliar o acesso e a atratividade da EPT como trajetória formativa de excelência. Ainda são insuficientes as políticas voltadas à formação docente específica, à modernização de laboratórios e à articulação efetiva entre oferta formativa e demanda produtiva. O reconhecimento social do técnico de nível médio como profissional estratégico para o país é um processo em construção e requer continuidade política.

Apesar desses desafios, há sinais concretos de avanço. A ampliação dos itinerários formativos técnicos no Novo Ensino Médio, a atualização do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), o fortalecimento do financiamento via FUNDEB e o debate crescente sobre microcertificações e o reconhecimento de saberes e competências profissionais (RSCP) projetam um novo paradigma para a EPT brasileira – mais inclusiva, flexível e conectada às transformações do mundo do trabalho. A integração entre redes públicas federal, estaduais e municipais, o Sistema S e instituições privadas vem consolidando um ecossistema formativo que aproxima escola, empresa e território.

Essas transformações acompanham tendências globais que reposicionam a EPT no centro das agendas de desenvolvimento: a integração escola-trabalho inspirada em modelos de educação dual; a modularização com certificações intermediárias que valorizam a aprendizagem contínua; o fortalecimento das competências digitais e socioemocionais; e a incorporação da sustentabilidade e da economia verde como eixos transversais de formação. O Brasil passa, assim, a reconhecer a EPT não apenas como alternativa educacional, mas como base para uma política de Estado orientada à inovação e à justiça social.

Em Santa Catarina, a EPT assume papel estratégico e identitário. A economia catarinense, com um Produto Interno Bruto de R\$ 435 bilhões (2023) e uma força de trabalho formal superior a 2,7 milhões de vínculos, destaca-se pela diversidade produtiva, pela alta formalização do emprego e pela integração entre indústria, comércio e serviços especializados. Com 31,2% de participação industrial, 63,5% de serviços e 5,3% de agropecuária, o Estado demonstra maturidade econômica e forte relação entre formação técnica e produtividade.

Segundo o Observatório Nacional da Indústria (CNI, 2025), a demanda potencial por profissionais técnicos em Santa Catarina deve alcançar entre 360 mil e 446 mil até 2027, distribuídos entre os três setores-chave da economia. Apenas no primeiro quadrimestre de 2025, o Estado criou 74.671 novas vagas formais, sobretudo na indústria de transformação, tecnologia da informação, saúde e

logística – áreas altamente dependentes de formação técnica qualificada. Essa dinâmica reforça que a EPT catarinense é mais que um subsistema educacional: é um instrumento de desenvolvimento econômico e coesão social, capaz de impulsionar inovação, produtividade e inclusão.

O sistema estadual de oferta reflete a robustez e a diversidade institucional da EPT em Santa Catarina. Com 36 Coordenadorias Regionais de Educação (CREs), o Estado conta com múltiplas redes de formação que operam de modo complementar e sinérgico:

- a Rede Estadual de CEDUPs e Escolas Técnicas, que integra a formação técnica ao ensino médio e amplia itinerários formativos profissionais;

-
- a Rede Federal (IFSC e IFC), referência nacional em qualidade e pesquisa aplicada;
 - o Sistema S (SENAI, SENAC, SENAR, SENAT), que responde por parcela expressiva das matrículas no estado e mantém estreita relação com o setor produtivo;
 - e redes municipais e privadas, que fortalecem a descentralização e o alcance territorial da EPT.

Somente o SENAI-SC contabilizou, em 2025, 46.928 matrículas em cursos de Formação Inicial e Continuada, 14.663 em cursos técnicos e 3.750 em cursos superiores de tecnologia, o que evidencia o compromisso histórico do setor industrial com a formação técnica de qualidade e com a modernização da base produtiva catarinense.

As análises regionais do Radar de Tendências da EPT (FIESC, 2025) confirmam a relevância de uma abordagem territorializada para o planejamento educacional. O Estado apresenta vocações produtivas distintas em suas macrorregiões: o Grande Oeste e o Extremo Oeste concentram agroindústria e cooperativismo; o Norte e o Vale do Itajaí destacam-se em metalmecânica, eletroeletrônica, têxtil e logística; o Sul combina cerâmica, plástico e confecção; o Planalto Serrano avança em energia e florestas plantadas; e a Grande Florianópolis se consolida como polo de tecnologia da informação, economia criativa e serviços especializados. Essa diversidade exige políticas de EPT que considerem as vocações regionais como ponto de partida, orientando a expansão da oferta de cursos, a especialização de escolas e a integração das instituições formadoras com os arranjos produtivos locais.

O panorama catarinense, contudo, também revela desafios a serem enfrentados: o descompasso entre oferta formativa e demanda regional, as disparidades de infraestrutura e a carência de docentes especializados em algumas áreas tecnológicas. A ausência de instâncias permanentes de governança interinstitucional da EPT também limita a coordenação de esforços entre Estado, municípios, setor produtivo e sociedade civil. Esses elementos reforçam a necessidade de consolidar uma política de Estado que garanta continuidade, coordenação e coerência à rede de educação profissional catarinense.

A dimensão humana da EPT, contudo, é o que lhe confere sentido de Estado. Ao conectar juventude, trabalho e inovação, a educação profissional reafirma seu papel social de inclusão produtiva, elevação da renda e dignificação do trabalho humano. É pela via da formação técnica que milhares de jovens catarinenses encontram não apenas uma ocupação, mas um projeto de vida que os vincula aos seus territórios, contribuindo para o desenvolvimento de comunidades mais sustentáveis, criativas e solidárias.

Nesse horizonte, o fortalecimento da EPT em Santa Catarina deve consolidar três direções estratégicas: (1) a territorialidade como princípio de equidade, garantindo que todas as regiões tenham acesso à formação técnica de qualidade; (2) a governança intersetorial

e interinstitucional, unindo educação, trabalho, ciência, tecnologia e desenvolvimento econômico sob um mesmo propósito; e (3) a inovação curricular e pedagógica, que incorpore sustentabilidade, digitalização e formação humana integral como fundamentos permanentes da educação profissional.

A Política de Educação Profissional e Tecnológica do Território Catarinense inscreve-se, assim, no projeto de desenvolvimento catarinense que integra educação, trabalho e inovação como fundamentos do bem-estar coletivo e da competitividade econômica do Estado. Santa Catarina possui as condições objetivas e simbólicas para ser referência nacional em EPT – um Estado que educa para o futuro, forma para o trabalho digno e desenvolve para a vida.

Ao consolidar esta política, o Governo de Santa Catarina reafirma sua visão de que a educação profissional é política de Estado, não de governo: uma ponte sólida entre a escola e o mundo do trabalho, entre o indivíduo e a sociedade, entre o presente e o futuro que o território catarinense escolhe construir.

4. DIRETRIZES DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO TERRITÓRIO CATARINENSE

4.1 Princípios Orientadores da Política

A Política de Educação Profissional e Tecnológica do Território Catarinense estrutura-se sobre princípios que dialogam com as metas e estratégias previstas no Plano Estadual de Educação (Santa Catarina, 2015) e com os desafios expressos nos indicadores educacionais e socioeconômicos das diferentes regiões do estado. Ao considerar a diversidade e as desigualdades estruturais, a política busca fortalecer uma formação de qualidade, integral e socialmente referenciada, capaz de contribuir para o desenvolvimento sustentável do estado.

Dentre os princípios orientadores destacam-se o trabalho como princípio educativo, a diversidade, equidade, territorialidade, inovação, articulação com o mundo do trabalho, formação humana integral e flexibilidade curricular.

4.1.1 Trabalho como Princípio Educativo

O ser humano constrói sua existência pelo trabalho, individual e coletivamente (Marx, 1983). A filosofia e muitas outras áreas do conhecimento reconhecem há séculos esta condição humana, ainda que com explicações e por atribuições de sentido diversas e, por vezes, contraditórias. É fundamental, contudo, quando se fala em Educação Profissional e Tecnológica (EPT), levantar minimamente quais são, efetivamente, os princípios educativos do trabalho, uma vez que o trabalho se torna ao mesmo tempo referência para as formações e os seus princípios devem permear os espaços educativos, o currículo, bem como as ações pedagógicas e didáticas, como apontam as próprias Diretrizes Curriculares Nacionais para a EPT (Brasil, 2021).

Antes e fora dos locais formais de ensino, o trabalho sempre educou e continua educando, porque pelo trabalho os sujeitos podem se emancipar, ganhar um poder de agir, exercer socialmente sua técnica, inserir-se em uma cultura profissional e em comunidades de prática, continuar se desenvolvendo bem depois da adolescência, adquirir conhecimentos situados, experimentar as dimensões estéticas, éticas, sensoriais, ambientais, econômicas,

sociais das obras laborais. O trabalho é intrinsecamente colaborativo. É multidimensional, plurissemântico, e na atividade do trabalho os valores são, mais do que decorados, incorporados.

Evidentemente, nem toda atividade laboral, nem toda situação profissional promove o desenvolvimento das pessoas; às vezes, impede-o. No entanto, identificadas as situações com maior potencial de desenvolvimento, o trabalho oferece situações e contextos socialmente ancorados, que podem dar um sentido potente às aprendizagens, cenários significativos para a interdisciplinaridade e a integração curricular, para a ação pedagógica e a exploração didática. A Política de Educação Profissional e Tecnológica do Território Catarinense trata do processo de consolidação e ampliação das transformações que o trabalho provoca e provocará na vida das novas gerações.

4.1.2 Diversidade

A diversidade é constituída pelos grupos sociais e por suas identidades singulares, que, como sujeitos históricos, estabelecem relações com o ambiente e com outros grupos, produzindo e reproduzindo suas existências socioambientais (Santa Catarina, 2014). Reconhecida como característica intrínseca da espécie humana, a diversidade evidencia as diferenças constitutivas dos sujeitos, suas múltiplas formas de organização e a heterogeneidade que a caracteriza.

No contexto da educação catarinense, a diversidade assume caráter formativo, refletido em dimensões pedagógicas que privilegiam: a educação na alteridade; a consciência política e histórica da diversidade; o reconhecimento e a valorização das diferenças e o fortalecimento das identidades; a sustentabilidade socioambiental; o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas; a laicidade do Estado e da escola pública; e a garantia da igualdade de direitos para o acesso, a permanência e a aprendizagem de todos os estudantes, independentemente de suas especificidades (Santa Catarina, 2014).

Nos documentos curriculares estaduais, a diversidade é compreendida como elemento constitutivo do humano e, articulada à formação integral dos sujeitos, configura um núcleo de princípios que amplia as possibilidades de reflexão e de ação no âmbito da EPT. A partir desse entendimento, abrem-se caminhos para que a EPT se desenvolva de forma contextualizada, inclusiva e socialmente referenciada.

Entre os grupos sociais que constituem essas diversidades, destacam-se iniciativas específicas para a EPT. A diversidade, como princípio, assegura o direito de todos ao acesso e à permanência em cursos de educação profissional de qualidade. Nesse sentido, busca-se garantir o acesso e promover meios de permanência e êxito dos estudantes, em especial daqueles pertencentes a grupos historicamente excluídos. É primordial promover a igualdade de oportunidades e a superação das desigualdades sociais e

territoriais, com o intuito de consolidar uma educação profissional que contribua para a justiça social e para o exercício da cidadania.

No contexto catarinense, esse princípio é essencial para enfrentar processos de exclusão que ainda afetam jovens e adultos residentes em áreas rurais, comunidades indígenas, quilombolas e periferias urbanas, incluindo jovens em medidas socioeducativas.

4.1.3 Equidade

O princípio da equidade reconhece que a igualdade formal de acesso, por si só, não é suficiente para garantir justiça educacional. Diferentemente da igualdade, que pressupõe a oferta dos mesmos recursos e condições para todos, a equidade busca tratar cada pessoa de forma justa, considerando suas particularidades, desafios e necessidades específicas.

Neste sentido, as iniciativas de expansão da EPT no Estado devem observar a diversidade da oferta de cursos da Educação Profissional e Tecnológica (EPT) em todas as regiões, contemplando suas diferentes modalidades, com atenção à qualidade educacional e à pertinência das formações oferecidas. Recomenda-se, para tanto, um planejamento integrado que observe os interesses dos estudantes, evitando a sobreposição de cursos e que valorize as potencialidades locais e regionais.

4.1.4 Territorialidade

A territorialidade, no contexto da Educação Profissional e Tecnológica em Santa Catarina, reconhece que o estado é formado por realidades socioeconômicas e culturais diversas, com regiões que apresentam perfis produtivos distintos, como a agroindústria, o setor têxtil, o turismo, a tecnologia, os serviços, entre outros. Integrar essas especificidades ao planejamento da oferta de cursos permite que as formações dialoguem com os saberes locais, atendam não apenas às demandas econômicas dos territórios, mas também com ofertas indutoras de novas atividades laborais, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e a redução das desigualdades regionais.

Dessa forma, a territorialidade, entendida em sua dimensão social, cultural e educativa, amplia as possibilidades de uma EPT que considere as especificidades regionais, valorize os saberes locais e promova uma formação conectada com os contextos e necessidades das diferentes comunidades catarinenses.

4.1.5 Inovação

No contexto da EPT, a inovação é entendida como a capacidade de desenvolver e implementar soluções pedagógicas, tecnológicas e de gestão que ampliem o acesso, qualifiquem a aprendizagem e aproximem a escola da realidade social e produtiva.

A inovação, como princípio da política de EPT, potencializa a formação de profissionais preparados para responder às demandas contemporâneas e às dinâmicas do mundo do trabalho. Além de favorecer a atualização de processos produtivos, ela valoriza os saberes tradicionais ao articular conhecimentos locais com novas tecnologias, promovendo uma integração entre práticas consolidadas e soluções inovadoras.

Essa perspectiva também envolve o estímulo ao empreendedorismo, à sustentabilidade e à integração tecnológica, ampliando o desenvolvimento de competências técnicas, sociais e transversais e favorecendo a inserção dos estudantes no mundo do trabalho e na vida em sociedade.

4.1.6 Articulação com o mundo do trabalho

A articulação com o mundo do trabalho busca aproximar a formação educacional das reais demandas sociais, econômicas e produtivas, promovendo uma educação que seja ao mesmo tempo significativa para o estudante e estratégica para o desenvolvimento regional. Essa articulação visa formar cidadãos capazes de compreender e transformar o contexto em que vivem e atuar na sociedade em diversos segmentos.

A integração entre escola, mundo do trabalho e sociedade se dá por meio de parcerias com empresas, instituições públicas e privadas, sindicatos, cooperativas e associações. Essas parcerias possibilitam estágios supervisionados, visitas técnicas, projetos integradores e até mesmo a oferta de cursos específicos para atender demandas específicas de determinadas regiões ou setores. Também permite compreender o trabalho para ensiná-lo e transformá-lo.

4.1.7 Formação humana integral

A EPT é um espaço privilegiado para a promoção da formação humana integral. Ao educar para o exercício de uma profissão, a EPT tem potencial único de desenvolver sujeitos críticos, autônomos e capazes de atuar de forma consciente na sociedade, com ética e compromisso social. A formação técnica prepara o estudante para ser protagonista da própria história.

Esta política estará articulada com a política de Educação em Tempo Integral de Santa Catarina, garantindo a formação humana integral do estudante da EPT.

4.1.8 Flexibilidade curricular

A flexibilidade curricular na EPT também constitui um dos princípios fundamentais para a construção de uma formação mais inclusiva, dinâmica e alinhada ao mundo do trabalho, às transformações sociais, econômicas e tecnológicas contemporâneas. O currículo da EPT deve estimular a aprendizagem dos estudantes, sendo apresentado de forma flexível

e contextualizada, valendo-se de percursos formativos, métodos diversos, recursos variados e avaliação sintonizada aos objetivos de aprendizagem.

Para a implementação de currículos flexíveis, deve-se observar um compromisso institucional com a formação continuada de docentes, com o investimento em infraestrutura e com a construção de ambientes pedagógicos inclusivos e inovadores. Também demanda gestão democrática e participativa, que envolva educadores, estudantes, comunidade e setor produtivo na definição dos rumos da educação profissional e tecnológica.

4.2 Articulação com o Plano Estadual de Educação

A Política de Educação Profissional e Tecnológica do Território Catarinense está intrinsecamente articulada ao Plano Estadual de Educação (Santa Catarina, 2015), o que garante a coerência entre as diretrizes, metas e estratégias que norteiam a educação no estado. Essa articulação se traduz em planejamento integrado, em monitoramento contínuo das metas e na adaptação das ações às demandas sociais, econômicas e culturais das diferentes regiões catarinenses. Nesse contexto, sugere-se observar:

1. Investimentos em educação profissional e tecnológica com perspectiva de expansão e a manutenção dessa modalidade de oferta.
2. Valorização social da educação profissional e tecnológica para que encoraje estudantes e suas famílias a optarem por essa modalidade de ensino.
3. Alinhamento da oferta às necessidades locais e regionais do mundo do trabalho, ampliando o interesse dos estudantes pelos cursos de EPT.
4. Distribuição adequada da oferta de cursos de educação profissional no território, observando também as demandas das áreas do campo e urbanas menos desenvolvidas.
5. Possibilidades de acesso, permanência e êxito na educação profissional e tecnológica.
6. Articulação da oferta de EPT com o ensino médio e com a educação de jovens e adultos.
7. Orientação profissional aos alunos do ensino fundamental, da educação de jovens e adultos e aos potenciais estudantes da EPT.
8. Ampliação das políticas de apoio ao estudante, incentivando o acesso à EPT e diminuindo o risco de evasão.

4.2.1 Expansão e democratização do acesso

Para a expansão e a democratização do acesso à EPT, é fundamental investir na qualificação dos cursos, na formação e valorização dos professores, na infraestrutura das instituições e no fortalecimento de parcerias com o setor produtivo, de modo a integrar as realidades locais ao desenvolvimento social e econômico. Destaca-se a ampliação de cursos técnicos e formação inicial e continuada, a articulação com o ensino médio e a educação de jovens e adultos que dialoguem com as demandas contemporâneas da sociedade e do mundo do trabalho.

Nesse contexto, a expansão da EPT abrange não apenas o aumento do número de vagas, mas também a diversificação dos itinerários formativos e a oferta de programas de apoio com recursos públicos e particulares. Estratégias como a oferta descentralizada de Cursos, a articulação com o Ensino Médio e a integração com a Educação de Jovens, Adultos (EJA) fortalecem a flexibilidade dos percursos formativos e ampliam as possibilidades de inclusão.

4.2.2 Qualidade e atualização curricular

Em um contexto de contínuas transformações tecnológicas, sociais e econômicas, os currículos da EPT precisam ser dinâmicos e flexíveis, contextualizados e voltados para a formação integral dos estudantes. A articulação com o Plano Estadual de Educação (PEE) aponta para que as propostas curriculares sejam continuamente revisadas e atualizadas, considerando indicadores regionais de desenvolvimento econômico e social, transformações tecnológicas, demandas do mundo do trabalho, diretrizes nacionais da EPT e princípios de formação integral e emancipadora. Esse processo não apenas mantém os currículos alinhados às inovações, mas também possibilita o diálogo com a realidade dos sujeitos, valorizando saberes locais e promovendo aprendizagens contextualizadas. A atualização curricular, alinhada às necessidades contemporâneas, fortalece a inserção dos estudantes no mundo do trabalho e reforça o papel das instituições de ensino como agentes de transformação social. Ao integrar saberes técnicos, científicos e culturais ao setor produtivo local, potencializa-se a qualificação profissional e contribui para o desenvolvimento regional.

Embora seja central atender às especificidades de cada território, a política também reconhece a importância de ofertar cursos com potencial de aplicação capaz de ampliar a mobilidade profissional e social, favorecendo a inserção dos estudantes em múltiplos setores da economia. Essa abordagem amplia o horizonte formativo, preparando os jovens para responder às dinâmicas nacionais e globais do mundo do trabalho.

4.2.3 Articulação intersetorial

A articulação da EPT com os diversos setores da sociedade viabiliza a integração com

áreas que impactam a vida dos estudantes e a qualidade da educação, como saúde, assistência social, ciência e tecnologia, agricultura, indústria e comércio, dentre outras. Essas ações conjuntas potencializam a qualificação profissional em setores estratégicos, a inclusão social e digital, o apoio a empreendimentos locais e regionais e o fortalecimento das relações entre escola, comunidade e setor produtivo.

A articulação entre a educação e demais órgãos do poder executivo, legislativo, judiciário, ministério público e a sociedade civil organizada, pode ampliar a efetividade da política de EPT, consolidando-a como eixo estruturante para o desenvolvimento humano, a inclusão social e a promoção da cidadania.

4.2.4 Monitoramento e avaliação das metas

O monitoramento sistemático das metas e indicadores relacionados à EPT pretende garantir maior precisão na análise dos avanços e desafios da política.

Esse acompanhamento contínuo permite ajustar estratégias, realocar recursos e direcionar investimentos de forma mais eficiente, assegurando que a política de educação profissional e tecnológica mantenha-se dinâmica e responsiva às transformações sociais, tecnológicas e econômicas.

Essa integração entre a Política de Educação Profissional e Tecnológica do Território Catarinense e o Plano Estadual de Educação reafirma o compromisso com uma formação que seja, ao mesmo tempo, socialmente justa, economicamente relevante e culturalmente situada.

4.3 Integração com o Desenvolvimento Econômico, Social e Regional

A EPT constitui um vetor estratégico para o desenvolvimento sustentável e equilibrado de Santa Catarina, ao articular formação técnica, inovação e inclusão social com as especificidades produtivas, econômicas e culturais de cada território. O fortalecimento de parcerias estratégicas com empresas, cooperativas, universidades e demais instituições colabora com a formação dos estudantes, incluindo a aprendizagem profissional, os estágios supervisionados, as práticas profissionais e o acesso à infraestrutura qualificada.

Esta articulação deve incluir temas como empreendedorismo, energias renováveis, tecnologia da informação e comunicação, economia criativa e a sustentabilidade local, fomentando a criação de micro e pequenas empresas inovadoras, em regiões periféricas e rurais e promovendo geração de renda e dinamização econômica.

4.4 Relação com o Ensino Médio, Educação em Tempo Integral, Formação Continuada e Certificação de Saberes

A EPT se articula com diferentes programas e dimensões da educação básica, reforçando a integração entre a formação geral básica e a formação técnica e profissional. Essa integração amplia as possibilidades formativas dos estudantes, assegurando percursos mais flexíveis, contextualizados e alinhados às demandas do mundo do trabalho e às especificidades regionais.

4.4.1 Ensino Médio

A EPT dialoga diretamente com as diretrizes do Ensino Médio, especialmente nos itinerários de formação técnica e profissional. Essa articulação possibilita trajetórias educacionais que consideram os conhecimentos técnico-profissionais, científicos e culturais, os interesses e os projetos de vida dos estudantes, fortalecendo sua autonomia e ampliando as oportunidades de inserção profissional qualificada.

4.4.2 Educação em Tempo Integral

A ampliação da jornada escolar favorece a implementação de cursos técnicos e programas de qualificação com maior carga horária, conciliando a formação acadêmica com experiências práticas e inovadoras. Essa oferta potencializa a integração entre os conhecimentos científicos e técnicos, buscando um ambiente educativo mais dinâmico e conectado às realidades produtivas e sociais.

4.3.3 Formação Docente

A formação dos profissionais da educação é um dos eixos centrais para o êxito da política. Reconhecida como elemento essencial para a qualidade do ensino, essa formação contempla conhecimentos científicos, técnicos e pedagógicos, favorecendo a reflexão crítica sobre a prática docente diante das mudanças sociais e das novas metodologias educacionais, como metodologias ativas, a evolução do setor produtivo, tecnologias digitais e abordagens inclusivas.

Além disso, uma formação continuada contribui para a valorização da carreira docente e para a promoção da equidade e da qualidade na aprendizagem dos estudantes. Também assegura oportunidades permanentes de qualificação e requalificação, permitindo que os profissionais da educação acompanhem as transformações tecnológicas e sociais do mundo do trabalho, reforçando a relevância da EPT para o desenvolvimento econômico e social do estado.

4.4.4 Certificação de Saberes

A certificação de saberes se constitui como um mecanismo de valorização das experiências profissionais, possibilitando o reconhecimento formal de competências desenvolvidas ao longo dessas trajetórias (LDB art. 41). Esse processo, realizado em instituições ofertantes de educação profissional, contribui para a inclusão social e produtiva. A certificação também contempla a declaração de competências ou qualificações parciais, inclusive para estudantes da educação especial. A certificação dos cursos técnicos possuem validade nacional, em conformidade com a legislação vigente, com registro no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC) e inclusão do respectivo código de validação. Além disso, reconhece-se a importância de certificações internacionais, que ampliam a mobilidade profissional e as possibilidades de inserção em contextos globais.

5. EIXOS ESTRATÉGICOS

5.1 Formação e Valorização dos Profissionais da Educação Profissional e Tecnológica

A Educação Profissional e Tecnológica (EPT) é um campo educacional que exige competências específicas, tanto técnicas quanto pedagógicas, para atender a produção da existência individual e coletiva. A formação e valorização dos profissionais que atuam na EPT são fundamentais para garantir a qualidade da oferta e a efetividade das políticas públicas.

Para mapeamento e identificação dos perfis docentes das esferas ofertantes, recomenda-se a realização de levantamentos que permitam compreender as características e necessidades do público-alvo dos programas de formação inicial e continuada. A partir desse processo, torna-se possível planejar ações de qualificação mais adequadas, alinhadas às demandas e às normativas vigentes, incluindo a formação pedagógica em serviço de profissionais que atuam ou atuarão na EPT. Entre essas ações, destacam-se a orientação aos professores quanto às exigências legais de formação, a divulgação de instituições que ofertam cursos compatíveis, o acompanhamento dos processos formativos e a identificação de demandas que possam ser supridas por formações continuadas.

Outro aspecto relevante é a realização de processos específicos para ingresso e permanência de docentes da EPT, favorecendo a criação de vínculos estáveis e duradouros entre profissionais e instituições.

5.1.1 Formação Inicial e Complementação Pedagógica

A contratação de professores para atuar na EPT no território catarinense deve observar critérios rigorosos de formação, como:

- Formação específica por eixo tecnológico, conforme o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, garantindo que o docente possua domínio técnico na área de atuação;

-
- Formação Pedagógica por meio de cursos de licenciatura para Educação Profissional e Tecnológica, ou programas de Complementação Pedagógica;
 - Avaliação pedagógica de reconhecimento de notório saber conforme legislação vigente, viabilizado pela instituição ou órgão ofertante de cursos de educação profissional.

5.1.2 Formação Continuada

A formação continuada é um dos pilares da valorização docente e deve ser fomentada como política permanente. A formação docente voltada à EPT precisa contemplar não apenas aspectos pedagógicos, mas também a compreensão prática das dinâmicas produtivas. Essa inserção favorece o alinhamento entre a formação do professor e as demandas reais do mundo do trabalho. Sendo assim, atentamos para:

- A instituição ou órgão mantenedor ofertante de cursos de educação profissional é responsável pela oferta preferencial de programas de formação continuada voltados à didática profissional, com foco em metodologias ativas, ensino por competências e avaliação formativa e da diversidade humana.
- Na impossibilidade de oferta direta pela instituição ou órgão ofertante de cursos de educação profissional, a formação pode ser realizada por instituições parceiras.
- Sugere-se também a criação de grupos de estudo por eixo tecnológico para a promoção de eventos científicos específicos para socialização de experiências.
- Incentivar por meio de programa específico a valorização e permanência de profissionais na EPT.
- Promover e fortalecer a formação de professores que atuam na Educação Profissional e Tecnológica (EPT) integrada a EJA e demais modalidades de ensino.
- Recomenda-se que os programas de formação inicial e complementação pedagógica incluam períodos de imersão prática em ambientes produtivos e tecnológicos, possibilitando que os docentes compreendam de forma integrada os processos de trabalho, as inovações e as competências exigidas pelo mundo profissional contemporâneo. Essa vivência fortalece a conexão entre teoria e prática, essencial para a qualidade da Educação Profissional e Tecnológica.

5.1.3 Valorização Profissional e Reconhecimento Institucional

A valorização dos profissionais da EPT deve ser compreendida em múltiplas dimensões:

- Sugere-se um plano de carreira específico para a classe de profissionais

docentes atuantes nesta modalidade, considerando suas peculiaridades.

- Condições adequadas de trabalho, com acesso a laboratórios, recursos tecnológicos e apoio pedagógico.
- Participação ativa dos docentes na construção curricular e nos projetos pedagógicos.

5.1.4 Avaliação e Acompanhamento Pedagógico dos Professores

A avaliação do professor da Educação Profissional e Tecnológica (EPT) deverá ser realizada de forma sistemática, considerando os princípios previstos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e nas Diretrizes Curriculares Nacionais.

Para tanto, sugere-se a elaboração de um plano de acompanhamento técnico-pedagógico pela equipe da instituição e articulado de acordo com a modalidade do curso, observando os seguintes pontos:

- Observação de aulas, com ao menos uma visita em cada período letivo;
- Registros da trajetória laboral, de modo a garantir apoio ao desenvolvimento profissional docente;
- Análise de documentos pedagógicos produzidos pelo professor, tais como plano de ensino, sequências didáticas e registros de atividades, entre outros;
- Aspectos didáticos, metodológicos e conhecimento técnico, valorizando práticas que assegurem a integração entre formação técnica e formação geral, conforme previsto na legislação.

5.2 Expansão da oferta

A expansão da oferta de Educação Profissional e Tecnológica (EPT) no território catarinense considerará de forma estratégica, o setor produtivo e o potencial econômico de cada região. Essa articulação entre educação e desenvolvimento regional possibilita a formação de profissionais alinhados às demandas do mundo do trabalho, fortalecendo cadeias produtivas já consolidadas e estimulando a emergência de novos setores. O mapeamento das potencialidades de cada território é essencial para a definição de cursos técnicos e de qualificação que atendam às necessidades reais das comunidades, respeitando a diversidade socioeconômica e cultural do Estado. Nesse processo, a identificação de demandas emergentes deve envolver a escuta qualificada do setor produtivo, da sociedade civil organizada, de instituições ligadas às cadeias produtivas e da comunidade escolar.

Promover metodologias que permitam mapear e prever as demandas do mundo do trabalho, considerando tanto as necessidades econômicas quanto as sociais. Essa análise deve abranger aspectos como perfis profissionais, competências, tecnologias e projeções de cenários futuros. As metodologias propostas precisam integrar as demandas profissionais com as necessidades sociais de grupos específicos, como estudantes e populações vulneráveis.

A oferta de cursos técnicos de nível médio observará a organização prévia da infraestrutura necessária, contemplando espaços, equipamentos e recursos didáticos adequados, além do mapeamento e da alocação de professores habilitados, conforme o contexto.

Para fomentar o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação com a Educação Profissional e Tecnológica, sugere-se:

- A busca e a gestão de incentivos financeiros junto a órgãos de fomento federais, estaduais, municipais e parceiros institucionais, em conformidade com a legislação vigente;
- Incentivar a articulação com empresas e universidades para compartilhamento de infraestrutura e desenvolvimento de projetos conjuntos, por meio do estabelecimento de parcerias público-privadas e convênios de cooperação;
- A oferta de bolsas de iniciação científica e editais de pesquisa aplicada;
- A promoção e participação em feiras científicas, mostras tecnológicas, eventos de inovação.

Esse movimento de expansão de oferta da EPT visa contemplar o Plano Nacional de Educação (PNE) e o Plano Estadual de Educação de Santa Catarina (PEE/SC) que orientam o fortalecimento da EPT como estratégia de inclusão, desenvolvimento sustentável e inovação. Para tanto, é fundamental instituir mecanismos de planejamento intersetorial, com a participação das instituições de ensino, do setor produtivo e do poder público, assegurando um processo colaborativo, territorializado e democrático. Assim, será possível promover não apenas a ampliação da oferta, mas também o acesso, a permanência e o êxito dos estudantes em percursos formativos significativos e socialmente referenciados.

5.3 Articulação da EPT com as Modalidades Educacionais

5.3.1 A EPT na EJA

Ampliar a oferta de cursos de qualificação profissional e técnicos integrada à Educação de Jovens e Adultos (EJA) com foco em novas tecnologias e nas tendências do mundo do trabalho.

Aplicação de tecnologias educacionais para melhorar e expandir o acesso à formação profissional com o uso de ferramentas digitais democratizando a Educação Profissional e Tecnológica (EPT), promovendo a inclusão digital, especialmente para estudantes da EJA.

5.3.2 A EPT nos Espaços de Privação de Liberdade

A Educação Profissional e Tecnológica nos espaços de privação de liberdade é fundamental para a ressocialização e a reintegração social. A oferta da EPT, incluindo a EJA, promove o desenvolvimento de competências, permitindo que as pessoas privadas de liberdade construam um novo projeto de vida e encontrem outras oportunidades no mundo de trabalho. Essa formação contribui para a redução da reincidência criminal e fortalece a cidadania, além de valorizar o conhecimento e a dignidade humana.

5.3.3 A EPT na Educação Escolar Indígena

Cabe à educação profissional e tecnológica atender às demandas das comunidades indígenas. A formação deve ser feita em regime de colaboração com as comunidades indígenas, valorizando a visão dos próprios povos sobre o desenvolvimento e a gestão de seus territórios. O objetivo é potencializar as ações voltadas para suas necessidades socioeconômicas, vocações culturais, segurança alimentar, educação, saúde e outras áreas que os povos considerem importantes.

5.3.4 A EPT na Educação Escolar Quilombola

A educação profissional e tecnológica deve se alinhar com as políticas de educação étnico-racial e escolar quilombola. A Política Nacional de Equidade (Pneerq) e demais legislações vigentes servirão como um guia, garantindo que o direito à educação e à aprendizagem contínua considere as formas de produção, os tempos e as vivências dos povos tradicionais.

5.3.5 A EPT e os Povos do Campo, das Águas e das Florestas.

A Educação Profissional e Tecnológica voltada para os povos do campo, das águas e das florestas deve ter como base seus saberes e tradições. É fundamental que a EPT seja contextualizada e adapte seus conhecimentos e metodologias às realidades e necessidades desses povos. A formação deve considerar seus modos de produção, práticas culturais e relações sociais. O objetivo é fortalecer a identidade cultural e a sustentabilidade como agentes de transformação social e possam defender seus direitos.

5.3.6 A EPT e a Educação Especial

A inclusão de pessoas com deficiência na educação profissional e tecnológica se configura como uma oportunidade concreta de garantir acesso, permanência, aprendizagem e

participação plena desse público no âmbito educacional e na sociedade de acordo com a legislação vigente, atendendo também as especificidades da educação escolar bilíngue.

5.4 Articulação com o Setor Produtivo e as Demandas Territoriais

Para fortalecer a oferta da EPT alinhada às demandas do trabalho, sugere-se:

- Estimular a articulação permanente entre a Educação Profissional e Tecnológica e o setor produtivo; de forma a alinhar a formação dos estudantes às demandas territoriais, socioeconômicas e culturais, favorecendo a intersectorialidade;
- Incentivar parcerias com empresas, cooperativas e instituições de pesquisa, visando ao desenvolvimento de projetos conjuntos, visitas técnicas, estágios, programas de aprendizagem e ações de extensão que fortaleçam a inserção profissional e a inovação; e
- Incentivar, ainda, a elaboração de um planejamento estratégico em parceria com o setor produtivo e com base em diagnósticos territoriais, para subsidiar a escolha e a atualização dos cursos ofertados, assegurando que a oferta responda às necessidades reais da comunidade e contribua para o desenvolvimento local e regional sustentável.
- Incentivar, nas unidades escolares de EPT, espaços de empreendedorismo – como incubadoras de negócios ou salas de negócios – para pré-incubação de projetos dos estudantes, com apoio de mentores do setor produtivo e parcerias com entidades como FACISC e SEBRAE.

Esses ambientes deverão ofertar: (i) trilhas de modelagem de negócios, (ii) consultorias em gestão, finanças e marketing, (iii) acesso a editais e programas de fomento, e (iv) conexão com empresas para desafios reais e validação de soluções. As incubadoras deverão articular-se aos currículos e projetos integradores, priorizando desafios territoriais e cadeias produtivas locais

5.5 Articulação da EPT com o Ensino Médio

A construção de currículos do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional, incluindo itinerários formativos, deve estar articulada a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) e ao currículo base do território catarinense. Para tanto, deve ser estimulada a contextualização dos conteúdos, de modo a promover

a interdisciplinaridade, a formação integral e a preparação para o exercício profissional e a cidadania. Além disso deve ser incentivada a flexibilidade curricular, possibilitando percursos formativos diversificados e compatíveis com as demandas territoriais e com os interesses dos estudantes, favorecendo a continuidade de estudos e a inserção no mundo do trabalho.

A adoção de um currículo articulado requer diálogo constante entre gestores, professores e comunidade escolar e setor produtivo de modo a alinhar a proposta pedagógica ao setor produtivo local e ao potencial econômico regional.

5.6 Avaliação e monitoramento da Política

Como forma de acompanhar e analisar o desenvolvimento da política implementada, sugere-se:

- Utilização de plataforma para avaliação dos processos que envolvem a política, dentro de critérios que abranjam aspectos diferenciados e necessários para a melhoria constante da mesma, tendo em vista que o percurso formativo educacional é dinâmico e necessita monitoramento para a garantia da qualidade de suas propostas;
- Estabelecer indicadores de resultados como aumento de empregabilidade, aumento de matrículas na educação profissional, avaliação do setor produtivo regional sobre a qualidade do profissional formado a partir da política implementada e sobre a consolidação das experiências vivenciadas até o momento; e
- A promoção de um “Fórum Bienal da Educação Profissional e Tecnológica do Território Catarinense” , destinado à análise dos indicadores, das demandas e dos resultados alcançados pela Educação Profissional com a participação dos diversos órgãos, redes de ensino e setor produtivo. Esse momento possibilita avaliar o processo educativo e promover os ajustes e melhorias necessários desta política.

Com a consolidação dessas estratégias, Santa Catarina poderá fortalecer a qualidade de sua Educação Profissional e Tecnológica, assegurando que ela esteja alinhada às demandas do setor produtivo, ao desenvolvimento territorial e às necessidades da sociedade.

6. PARCERIAS E GOVERNANÇA

A consolidação da Educação Profissional e Tecnológica (EPT) em Santa Catarina exige uma gestão articulada, transparente e orientada por processos participativos. Nesse sentido, a governança e as parcerias assumem papel estratégico ao garantir que a expansão da oferta formativa dialogue tanto com os princípios do desenvolvimento humano e social quanto com as demandas do setor produtivo e da inovação tecnológica. A construção de uma rede colaborativa, envolvendo Estado, municípios, instituições de Ensino Superior e Tecnológicos, redes públicas e privadas, setor produtivo e sociedade civil, fortalece a relevância, a qualidade e a equidade na oferta da EPT, assegurando impacto direto na empregabilidade, na competitividade regional e na formação integral dos estudantes.

No âmbito da EPT, a governança deverá promover o trabalho coletivo de diferentes agentes em prol de objetivos comuns para estruturar seus processos de participação e tomada de decisão, com transparência, eficiência e responsabilidade. Seu propósito é assegurar que as ações estejam alinhadas à missão, à visão e às estratégias institucionais, orientando a gestão de recursos, avaliando cenários e oportunidades, monitorando resultados em consonância com as metas estabelecidas.

Para a consolidação de uma governança da EPT em Santa Catarina propõe-se, inicialmente, a criação de uma lei que institua uma Política específica, alinhada ao Plano Estadual de Educação (PEE), prevendo princípios, diretrizes, objetivos, formas de oferta e fontes de financiamento, garantindo segurança jurídica e previsibilidade para todos os atores envolvidos no processo.

As parcerias na oferta da EPT também são estratégicas para atendimento das demandas do Ensino Médio, conforme Lei nº 14.945/2024, enquanto uma possibilidade de itinerário formativo, para que estudantes tenham oportunidade de diversificar e ampliar suas experiências de aprendizagem. Com isso, as instituições de educação profissional ou redes de ensino podem estabelecer parcerias com outras organizações para a realização de estudos e atividades em tempos e espaços próprios, que serão considerados parte da carga horária do Ensino Médio.

6.1 Estrutura de Governança e Instâncias de Participação

Essa política incentivada, para a governança da EPT em Santa Catarina, o estabelecimento de um modelo participativo, transparente e integrado, capaz de articular as diferentes esferas da gestão educacional e os atores sociais relevantes. Para tanto, indica-se a constituição de:

- Uma instância central de coordenação e gestão, responsável pela definição de diretrizes, monitoramento e avaliação das políticas, com representação das secretarias do governo do estado e órgãos da administração direta, Conselho Estadual de Educação, sistemas nacionais de aprendizagem, Institutos Federais, universidades e instituições privadas de ensino, TCE, MPSC, FACISC, e demais entidades representativas do setor produtivo;
- Grupos especializados por áreas estratégicas com função de articular demandas e propor currículos alinhados às necessidades regionais, voltadas a setores estratégicos da economia (indústria, comércio e serviços, agronegócio, tecnologia, turismo, saúde, transporte e logística, entre outros);
- Instâncias descentralizadas de participação, que garantem a escuta de gestores municipais, comunidade escolar, trabalhadores, estudantes, instituições formadoras e setor produtivo local, fortalecendo a integração territorial; e
- Um sistema de avaliação e Monitoramento da formação profissional e técnica de nível médio para monitorar a qualidade da oferta da EPT no território catarinense incumbido ao Conselho Estadual de Educação promover, nos termos de regulamento, os instrumentos adequados para monitorar o aprendizado e estabelecer metas de melhoria das instituições educacionais de EPT.

Além destas instâncias propostas, ressalta-se o papel dos conselhos profissionais na regulamentação e fiscalização do exercício profissional e de igual modo, do CEE na regulamentação e fiscalização da oferta dos cursos de EPT no território catarinense.

6.2 Parcerias

O estabelecimento de parcerias com municípios, setor produtivo, instituições educacionais, universidades e institutos tecnológicos, e os serviços nacionais de aprendizagem devem inicialmente se concentrar no planejamento da oferta educacional, na definição de itinerários que serão disponibilizados, levando em conta áreas do conhecimento, necessidades regionais e tipos de curso (técnico e qualificação).

Essa escolha deve ser orientada por análises de demanda, pesquisas com empresas locais, dados de associações empresariais e mapeamento das vagas técnicas disponíveis, além de consultas a estudantes. A partir dessa definição, avalia-se o custo por vaga, e também em cursos de qualificação. Essa etapa é essencial para garantir viabilidade financeira e clareza quanto ao investimento necessário por parte dos parceiros envolvidos.

As parcerias devem considerar as especificidades e a oferta regionais. Para a rede pública estadual, os recursos podem ser destinados ao fomento da infraestrutura existente e subsidiariamente à compra de vagas por meio de parcerias. No caso da rede privada, a configuração das parcerias respeitaria a lógica do setor produtivo, assegurando aderência ao potencial econômico regional e maior efetividade na inserção dos estudantes no mundo do trabalho.

Para concretizar essas parcerias, recomenda-se o estabelecimento de convênios com instituições credenciadas, preferencialmente públicas ou dos sistemas nacionais de aprendizagem, por meio de edital específico, selecionadas com base na sua experiência e reconhecida qualidade na oferta de cursos da educação profissional. Esses convênios devem definir claramente responsabilidades, metas e indicadores de desempenho, garantindo a efetividade das ações e a adequação da oferta à demanda regional.

Entre os pontos de atenção, deve-se destacar as condições necessárias para assegurar o acesso pleno e a permanência nas atividades educacionais. Essas questões devem ser articuladas de forma integrada entre os parceiros e as gestões municipais, de modo a promover condições adequadas de participação e contribuir para o fortalecimento da qualidade da experiência educacional.

Além disso, recomenda-se que os convênios prevejam mecanismos de acompanhamento e avaliação periódica, permitindo ajustes contínuos e a otimização dos recursos envolvidos.

Também é recomendada a expansão de parcerias institucionais para a ampliação do Reconhecimento e Certificação de Saberes e Competências Profissionais (RSCP). Essas ações contribuem para democratizar oportunidades de qualificação, oferecendo alternativas reconhecidas de certificação para diferentes perfis de estudantes.

No âmbito da rede estadual, sugere-se a criação de mecanismos para articular e firmar acordos de cooperação com empresas e instituições locais, viabilizando oportunidades de estágio e primeiras experiências profissionais. As parcerias firmadas no âmbito dos estágios poderão ser mapeadas para possibilitar aos estudantes a escolha dos campos de estágio, permitindo que os estudantes conheçam, na prática, as rotinas, os desafios e as competências exigidas em diferentes áreas profissionais.

Essa rede colaborativa fortalece os processos formativos, potencializa resultados e assegura maior alinhamento da formação às demandas reais da sociedade e do mundo

do trabalho. As parcerias não se configuram apenas como apoio complementar, mas como pilares estruturantes da governança da EPT em Santa Catarina, assegurando que a formação profissional se mantenha contemporânea, inclusiva e socialmente relevante.

6.3 Fomento e Financiamento

No contexto da Educação Profissional e Tecnológica em Santa Catarina, é fundamental estruturar mecanismos permanentes de fomento e financiamento que garantam a expansão com qualidade da oferta de cursos técnicos e de qualificação profissional.

O fomento à EPT envolve um conjunto de ações e políticas públicas voltadas à expansão, qualidade e sustentabilidade das ofertas. O financiamento, por sua vez, deve ser compreendido como responsabilidade compartilhada entre Estado, municípios, União, setor produtivo e instituições parceiras, com o intuito de destinar os recursos necessários ao custeio de infraestrutura, equipamentos, alocação docente, formação continuada e manutenção das instituições.

Em relação à rede estadual de educação recomenda-se que a sustentabilidade financeira da EPT considere diferentes fontes:

- FUNDEB: Financiamento do itinerário formativo da EPT no Ensino Médio;
- Programas Federais de fomento da EPT: Participar da pactuação dos programas quando houver aderência;
- Orçamento Governamental: Prever percentual do Orçamento da Educação para investimentos contínuos na EPT, em consonância com o PEE e as demandas do setor produtivo; e
- Possibilidade de implementação de fundos específicos para ampliação e manutenção da EPT no território catarinense, ampliando as possibilidades da EPT, permitindo que empresas e organizações invistam diretamente em bolsas de estudo, aquisição e manutenção de laboratórios e equipamentos, bem como na oferta de cursos técnicos.

7. METAS E INDICADORES

A ampliação do acesso à educação profissional e tecnológica representa um passo estratégico para o desenvolvimento regional, ao mesmo tempo em que contribui para a qualificação profissional e para a geração de oportunidades sociais e econômicas. Nesse contexto, a definição de metas e de indicadores de acompanhamento se torna essencial para assegurar que as ações propostas atendam de forma efetiva às demandas do mundo do trabalho e às necessidades da comunidade.

A Educação Profissional e Tecnológica deve estar alinhada com a sustentabilidade. Isso significa garantir:

- Sustentabilidade econômica, com a utilização eficiente dos recursos e diversificação das fontes de financiamento;
- Sustentabilidade social, ampliando a inclusão de públicos da educação do campo, águas e florestas, quilombola, indígena, pessoas com deficiência e sistema prisional/socioeducativo;
- Sustentabilidade ambiental, incorporando práticas de educação socioambiental e mudanças climática; e
- Sustentabilidade institucional, fortalecendo a governança e a articulação entre Estado, setor produtivo e sociedade civil.

Esses eixos sustentáveis devem permear todas as metas, resultados esperados e indicadores de sucesso, assegurando que o crescimento da EPT em Santa Catarina esteja alinhado a um desenvolvimento mais justo, equilibrado e responsável.

Meta 1: Expansão de matrículas na EPT

- Expandir as matrículas da educação profissional, incluindo as parcerias com instituições de educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo, das águas e das florestas, das comunidades indígenas e quilombolas e das pessoas, público da educação especial.

Resultado esperado: Aumentar significativamente o número de matrículas na

Educação Profissional e Tecnológica (EPT), assegurando a ampla distribuição regional da oferta e a manutenção de padrões de qualidade na infraestrutura, no corpo docente e nos processos formativos.

Indicadores: Os principais indicadores para acompanhamento dessa meta incluem: o número absoluto de matrículas na EPT, o percentual da EPT em relação ao total do ensino médio e a distribuição regional das vagas ofertadas.

Meta 2: Infraestrutura qualificada

- Qualificar a infraestrutura das escolas de educação profissional, considerando as especificidades pedagógicas, técnicas e setoriais de cada curso, com máquinas, equipamentos, laboratórios especializados, salas ambiente, bibliotecas com acervo técnico atualizado, insumos pedagógicos, recursos de manutenção contínua e implementos didáticos e tecnológicos, promovendo parcerias com fabricantes de sistemas e tecnologias relacionados às áreas ofertadas, assegurando padrão de qualidade entre instituições e regiões, e promovendo programas de formação continuada para a atualização técnica e pedagógica dos profissionais envolvidos.

Resultados esperados: Assegurar um ambiente de ensino e aprendizagem de excelência e acessível, provendo uma infraestrutura completa que contemple laboratórios modernos, máquinas e equipamentos atualizados, tecnologias avançadas e material didático de alta qualidade.

Indicadores: O acompanhamento do progresso será realizado pela medição do percentual de escolas reestruturadas e laboratórios atualizados, além da análise de um índice que aferirá a adequação da infraestrutura disponível aos cursos ofertados.

Meta 3: Incentivo a Programas de Estágio na EPT

- Incentivar os programas de oferta de estágio na educação profissional e tecnológica, dentro das possibilidades (remunerado ou não) ou jovem aprendiz, articulado na carga horária do curso.

Resultados esperados: Aumento do número de estagiários na EPT para aprimorar a empregabilidade e a formação dos egressos com competências técnicas e socioemocionais, o aumento da relevância e atratividade dos cursos de EPT (refletido em mais matrículas e menos evasão), e o fortalecimento das parcerias entre educação e setor produtivo.

Indicadores: Percentual de cursos que efetivamente disponibilizam essa modalidade integrada, a taxa de participação dos estudantes nesses programas de estágio ou jovem

aprendiz, o volume de horas de atividades práticas formalmente integradas à grade curricular e a proporção de estágios remunerados em relação aos não remunerados.

Meta 4: Oferta de Cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC

- Ampliar a oferta de cursos de qualificação profissional (FIC), com aporte de recursos de programas em várias esferas (público e privado).

Resultados esperados: Aumento significativo no número de cursos e no acesso à qualificação, resultando na formação de profissionais mais preparados e com maior empregabilidade. Além disso, busca-se diversificar a oferta conforme as demandas regionais, otimizar a aplicação desses recursos e fortalecer o papel da instituição na educação profissional.

Indicadores: O número de cursos FIC ofertados anualmente, o número de matrículas registradas por ano nesses cursos, a taxa de conclusão dos participantes, e a proporção de egressos que se inserem no mundo do trabalho após a formação.

Meta 5: Ampliar a Certificação Intermediária

- Possibilitar certificação intermediária aos estudantes da educação profissional e tecnológica, mediante o desenvolvimento de competências exigidas para cada etapa do curso.

Resultados esperados: Melhorar a empregabilidade gradual através do reconhecimento formal de competências específicas, e proporcionar maior flexibilidade de trajetórias profissionais. Além de otimizar o alinhamento com as demandas do setor produtivo local, fortalecer a qualidade pedagógica dos cursos e, consequentemente, valorizar a Educação Profissional e Tecnológica.

Indicadores: Número de certificações intermediárias emitidas anualmente, pela proporção de estudantes que obtiveram tais certificações nas etapas intermediárias do curso, e pela taxa de aproveitamento ou reconhecimento dessas qualificações no mercado de trabalho.

Meta 6: Fortalecer o Reconhecimento de Saberes e Competências Profissionais - RSCP

- Com base no Art. 41 da LDB, viabilizar e formalizar o reconhecimento de saberes e competências desenvolvidos na atividade profissional, por meio de processos de avaliação e certificação acessíveis e transparentes.

Resultado esperado: Reconhecer saberes e experiências adquiridas no trabalho, por meio de processos formais de avaliação e certificação.

Indicadores: O número de certificações por RSCP concedidas anualmente, o percentual

de trabalhadores certificados distribuídos por área ou setor de atuação, e a taxa de inserção ou progressão profissional alcançada pelos indivíduos que obtiveram essa certificação.

Meta 7: Redução de Desigualdades

- Reduzir as desigualdades regionais e étnico-raciais, garantindo o acesso equitativo e a permanência na educação profissional técnica de nível médio e superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas.

Resultados esperados: Reduzir desigualdades de acesso e permanência de grupos sociais historicamente excluídos (negros, indígenas, quilombolas, campo, das águas e das florestas, PCD).

Indicadores: Ampliar as taxas de acesso, de permanência e conclusão dos grupos beneficiados por essas políticas e comparar a taxa de evasão desses estudantes com a média geral, para aferir o impacto real das estratégias adotadas.

Meta 8: Ampliar Educação de Jovens e Adultos com EPT

- Ampliar as matrículas de educação de jovens e adultos nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional e a certificação de competências profissionais, incluindo as pessoas em privação de liberdade.

Resultados esperados: Expandir o acesso de jovens e adultos à dupla certificação (ensino fundamental/médio e formação técnica), com o propósito de aprimorar significativamente suas oportunidades de empregabilidade.

Indicadores: Para expandir o acesso à dupla certificação, serão monitorados o percentual de matrículas da Educação de Jovens e Adultos (EJA) integradas à Educação Profissional e Tecnológica (EPT), a taxa de permanência e conclusão dos estudantes nesses percursos formativos, e a taxa de dupla certificação efetivamente alcançada pelos estudantes. Acompanhar o número de cursos técnicos e de qualificação ofertados nas unidades prisionais e socioeducativas, número de matrículas e relação de pessoas privadas de liberdade e taxa de conclusão dos cursos ofertados.

Meta 9: Fortalecer a Formação Pedagógica Docente

- Promover programas de formação docente, para educação profissional, voltados à complementação didático-pedagógica dos profissionais sem habilitação para o magistério.

Resultados esperados: Assegurar que profissionais que atuam na docência da EPT sem habilitação pedagógica recebam formação complementar, além de formação continuada.

Indicadores: Percentual de profissionais que concluíram a complementação pedagógica, o número de docentes engajados em programas de formação continuada, o percentual daqueles que possuem pós-graduação, e a taxa de adesão geral aos cursos de formação oferecidos.

Meta 10: Articulação com o Setor Produtivo

- Aprimorar a integração da Educação Profissional e Tecnológica com o mundo do trabalho, elevando a empregabilidade dos egressos e impulsionando a inovação por meio de parcerias estratégicas com o setor produtivo.

Resultado esperado: É essencial fortalecer a integração da EPT com o mundo do trabalho, alinhando a oferta formativa às demandas regionais através de diagnósticos de empregabilidade e promovendo a ampliação de estágios e programas de aprendizagem. Isso envolve a participação ativa do setor produtivo na política da EPT para elevar a empregabilidade dos egressos e estimular projetos de inovação em parceria.

Indicadores: O número de convênios ativos entre as escolas técnicas e empresas ou arranjos produtivos locais, o percentual de cursos criados ou reformulados com base em diagnósticos de demandas territoriais, e o percentual de estudantes que realizam estágio supervisionado durante o curso. Adicionalmente, será fundamental monitorar a taxa de empregabilidade dos egressos em até 12 meses após a conclusão, o número de projetos de inovação, pesquisa aplicada ou extensão desenvolvidos em parceria com o setor produtivo, e a participação ativa de representantes do setor produtivo em colegiados, conselhos e fóruns da EPT.

Meta 11: Expansão das vagas públicas de EPT

- Fomentar a implementação de escolas técnicas públicas, incluindo o aumento de vagas em escolas existentes, em regiões deficitárias do estado, promovendo a ampliação do acesso à educação profissional e técnica de qualidade, com foco no desenvolvimento regional e na inclusão socioeconômica.

Resultados esperados: Espera-se ampliar a oferta de educação profissional em regiões deficitárias, reduzindo desigualdades territoriais e promovendo a inclusão de públicos vulneráveis. Os cursos ofertados estarão alinhados às potencialidades locais, favorecendo a inserção socioprofissional dos estudantes por meio de parcerias com o setor produtivo. Além disso, estimular a qualificação contínua dos profissionais da educação e a eficiência na gestão dos CEDUPs, com monitoramento constante para assegurar a qualidade e a efetividade das ações implementadas.

Indicadores: Para monitorar o progresso da meta, serão utilizados indicadores como número de escolas e aumento de vagas implantados em regiões deficitárias, taxa de

crescimento das matrículas na educação profissional, percentual de estudantes oriundos de grupos vulneráveis.

Meta 12: Alimentação de estudantes na oferta concomitante, subsequente e em Regime de Internato

- Oferecer uma alimentação escolar diferenciada e balanceada aos estudantes que vivem em regime de internato, cursos subsequentes e concomitantes nas instituições de educação profissional e tecnológica, contemplando as necessidades nutricionais específicas decorrentes da rotina acadêmica e das atividades diárias desempenhadas, de modo a promover saúde, bem-estar e melhor rendimento escolar.

Resultados esperados: Ampliação da cobertura da alimentação nutricional e adequada, a melhoria dos índices de saúde e desempenho estudantil, a elevação da qualidade da alimentação ofertada, a redução do desperdício de alimentos e o fortalecimento da articulação entre as equipes pedagógicas, nutricionais e gestoras responsáveis pela definição e acompanhamento dos cardápios.

Indicadores: Percentual de estudantes atendidos com cardápios diferenciados, a proporção de cardápios revisados e aprovados por nutricionistas em conformidade com as recomendações nutricionais. Adicionalmente, será crucial acompanhar o número de registros de fadiga ou indisposição associados à alimentação.

8. DESAFIOS E OPORTUNIDADES

A construção de uma Política de Educação Profissional e Tecnológica do Território Catarinense alinhada às necessidades do estado passa pelo reconhecimento dos obstáculos existentes e pela formulação de estratégias capazes de transformá-los em oportunidades de crescimento.

Historicamente, esta modalidade foi marcada por estigmas que a associavam a uma formação de “segunda linha”, voltada às classes menos favorecidas ou àqueles considerados incapazes de acessar o ensino superior. Tal visão reducionista, entretanto, não corresponde às demandas contemporâneas. A EPT não deve ser entendida como caminho residual, mas como alternativa de formação capaz de integrar competências cognitivas, técnicas e socioemocionais, promovendo inclusão, ampliando oportunidades e qualificando jovens e adultos para o mundo do trabalho e para a continuidade dos estudos em nível superior. Sendo assim, é importante que as deficiências existentes de ordem estrutural, pedagógica e normativa sejam enfrentadas para que a EPT cumpra seu papel no desenvolvimento social e econômico do estado.

O cenário catarinense, caracterizado pela diversidade de atividades econômicas, exige um sistema de educação profissional robusto, capaz de responder às transformações do mundo do trabalho. Contudo, o diagnóstico atual aponta para a existência de gargalos que, se não enfrentados de forma eficaz, podem comprometer a competitividade do estado e a empregabilidade de sua população.

Um obstáculo recorrente é a falta de vagas na EPT para atender as demandas tanto do setor produtivo quanto dos estudantes catarinenses.

Outro obstáculo é a infraestrutura insuficiente, como a falta de laboratórios atualizados e a carência de instituições ofertantes de educação Profissional em regiões estratégicas, assim como as debilidades da oferta nas escolas que dispõem de Ensino Médio. Essa limitação é agravada por restrições orçamentárias e pela ausência de uma fonte de financiamento específica e perene para a EPT, o que dificulta o planejamento de longo prazo e a expansão da rede pública.

Exemplo a ser considerado, cabe registrar as limitações na normatização do funcionamento das Cooperativas-escolas voltados à formação prática pedagógica. As cooperativas escolares, para além de explicitarem o funcionamento do exercício profissional, podem servir como instrumentos pedagógicos para refletir sobre as diversas formas de organização coletiva no mundo do trabalho. A relação do aluno cooperado com a gestão da cooperativa, bem como dos serviços prestados é uma grande oportunidade de aprendizagem profissional para o estudante de um curso técnico. Entende-se que as Cooperativas-escola no âmbito da EPT de Santa Catarina precisam ser regulamentadas como instrumentos pedagógicos voltados à formação dos estudantes em diferentes setores, como produção, gestão, comercialização e cooperativismo.

A carência de pessoal docente qualificado tem se constituído num dos pontos mais importantes que estrangulam a expansão da educação profissional no país, pois não há cursos de licenciatura nessas áreas e o professor, em geral, passa a lecionar sem preparação pedagógica. Além disso, a carreira na docência em EPT é pouco atrativa para profissionais que já atuam no setor produtivo. É preciso refletir sobre estratégias que tornem a carreira docente mais atrativa. Do mesmo modo, os gestores de EPT também devem ter um perfil profissional diferenciado uma vez que a oferta de EPT envolve a integração com o setor produtivo e capacidade de gestão de infraestrutura específica dos cursos.

A falta de mecanismos permanentes para o diagnóstico das demandas do setor produtivo resulta em uma oferta de cursos por vezes “genérica” e desalinhada com as demandas do mundo do trabalho. Soma-se a isso a insegurança jurídica para a formalização de parcerias com o setor público e privado, gerando uma divergência sobre o peso que deve ser dado à rede própria em detrimento de arranjos externos. O que se espera, neste caso, é que haja previsibilidade e a definição clara das responsabilidades a serem assumidas pelos acordantes.

Outro desafio significativo é a oferta de EPT para públicos diversos, como estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA), pessoas privadas de liberdade (PPL), imigrantes, populações do campo, das águas e das florestas, indígenas, quilombolas e alunos da educação especial, que exigem metodologias e currículos flexíveis.

Para os estudantes que são público da educação especial, o desafio vai além da oferta: a certificação profissional exige traduzir o princípio da inclusão em práticas avaliativas. Isso requer a adequação das atividades pedagógicas, a flexibilização do percurso formativo e, por consequência, instrumentos de avaliação igualmente adequados e flexíveis, capazes de aferir com fidedignidade as competências efetivamente desenvolvidas. O ponto crítico está em conceber métodos de avaliação que, sem ferir os princípios de isonomia nem desvalorizar o diploma, reconheçam as habilidades construídas em contextos pedagógicos adequados. Assim, a inclusão deve abranger todo o ciclo – da aprendizagem ao direito à

certificação das competências e à possibilidade de inserção no mundo do trabalho – o que não implica, necessariamente, a concessão do diploma. A certificação somente é cabível após esgotados os recursos de acessibilidade ao currículo e as adaptações razoáveis. A emissão de certificados específicos de reconhecimento de saberes a estudantes, público da Educação Especial, visa assegurar coerência pedagógica, segurança jurídica e transparência para as famílias, estudantes, empregadores e órgãos de controle.

Há, ainda, a necessidade de melhoria dos processos pedagógicos e avaliativos. Soma-se a esses fatores, a necessidade de ampliar as orientações para os estudantes sobre a Formação Profissional e Tecnológica para alunos dos Anos Finais do Ensino Fundamental, que se encontram em vias de ingresso no Ensino Médio.

A evasão estudantil é uma preocupação central, demandando políticas de permanência eficazes. É preciso pensar em estratégias que garantam não apenas o acesso, mas também a permanência destes estudantes no curso, tendo em vista as especificidades que os levam a se distanciar da sala de aula.

Potenciais estratégias para superação dos desafios supracitados demandam o envolvimento de distintos atores. Para desenvolver uma cultura de valorização da Educação Profissional e Tecnológica, é essencial promover ações que melhorem o acesso, a empregabilidade e a conexão com as necessidades do mundo do trabalho. Nesse sentido, destacar a qualidade da formação, a alta empregabilidade e a rápida entrada no mundo do trabalho pode fortalecer a percepção da formação técnica como caminho estratégico para a carreira, e não como um desvalor em relação à faculdade. Isso pode incluir o aproveitamento de créditos técnicos no ensino superior e a atualização contínua dos currículos para acompanhar as transformações do mundo do trabalho.

Independentemente da forma como se dá a oferta, na rede pública estadual, federal ou privada, faz-se necessário viabilizar a implantação de mecanismos permanentes de diagnóstico socioeconômico para orientar a oferta de cursos, com base no setor produtivo. A gestão baseada em dados, com o acompanhamento de egressos, permitirá a realimentação contínua do sistema. Registre-se, como exemplo, para o caso da oferta pela Rede Estadual, que diagnósticos mais precisos podem direcionar a implementação de instituições ofertantes de EPT em regiões deficitárias, a modernização dos laboratórios existentes e eventual ampliação da oferta em unidades escolares que ofertam o Ensino Médio. Por fim, a gestão baseada em dados permite a identificação da capacidade de oferta a curto, médio e longo prazo, de cursos técnicos ou de qualificação profissional.

No sentido de viabilizar o regime de parcerias para a oferta de Educação Profissional e Tecnológica, cabe ao Poder Público desenvolver instrumentos jurídicos claros (convênios, termos de cooperação, credenciamento, entre outros) que regulamentem as parcerias

público-público ou público-privadas e com organizações da sociedade civil. Neste sentido, é fundamental que os critérios para transferências de recursos do estado para os parceiros contemplem um conjunto de responsabilidades e contrapartidas.

Para superar os desafios de formação acadêmica específica para o exercício da docência na Educação Profissional e Tecnológica, propõe-se a criação de programas permanentes de formação inicial e continuada, incluindo vivências no setor produtivo e complementação pedagógica incentivada por bolsas, assim como a elaboração de editais de concursos específicos para a EPT.

A ampliação da EPT pode ser acompanhada de políticas de permanência, tais como a oferta de bolsas e auxílios financeiros. A integração curricular da EPT com a EJA, especialmente para públicos específicos como comunidades do campo, das águas e das florestas, precisa ser priorizada e expandida.

Defende-se ainda a necessidade de constantes atualizações curriculares, incentivando percursos formativos modulares, certificações intermediárias e o reconhecimento de saberes, conforme previsto na LDB. A certificação de saberes representa uma alternativa importante para trabalhadores que, embora não possuam diplomação formal, dominam técnicas específicas em suas áreas de atuação. Nesse sentido, iniciativas, tais como a Rede Certifica, do governo federal, já reconhecem a necessidade de validar e atestar oficialmente os conhecimentos construídos no exercício profissional, em experiências comunitárias ou em trajetórias informais de aprendizagem. Essa possibilidade de certificação amplia as oportunidades de inserção no mundo do trabalho, valoriza a prática cotidiana como fonte legítima de conhecimento e garante que essas pessoas tenham seu saber técnico reconhecido, mesmo sem a conclusão de cursos regulares, fortalecendo sua autonomia e dignidade profissional.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após um longo percurso de leituras, reflexões, discussões e consensos, uma Comunidade de Práticas da Educação Profissional de Santa Catarina entrega ao Território Catarinense um documento sintonizado aos grandes desafios nacionais e locais, aos anseios de educandos de se profissionalizar em um processo de educação formal, às esperanças de educadores de oferecer aos alunos possibilidades de trajetórias formativas diversas, e, também, às necessidades sociais de inclusão, especialmente às comunidades mais vulneráveis.

O presente documento, fruto do trabalho colaborativo de educadores, gestores educacionais e representantes de diversas instituições parceiras, deve orientar o planejamento educacional, projetos de expansão da oferta, programas de inclusão, orientar investimentos, permitindo que a Educação Profissional em Santa Catarina esteja sintonizada aos demais desafios do estado e consonante com as demais políticas públicas.

A Educação Profissional é uma política pública emancipadora, possibilita ao cidadão a construção de sua existência através do trabalho, definido como o exercício social da técnica. Sendo a técnica a capacidade humana de intervenção na natureza para a produção da existência (Vieira Pinto, 2005).

Este trabalho de construção de uma Política de Educação Profissional e Tecnológica do Território Catarinense reuniu um grande grupo de trabalhadores da educação comprometidos com as demandas da escola técnica, refletindo sobre os desafios e propondo possibilidades, para que o povo que vive neste território possa, construindo sua existência, contribuir para um Estado e um Brasil mais justo e inclusivo, onde a técnica de cada um, compartilhada com os demais, seja o elemento humanizador de uma sociedade em constante desafio!

10.REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, A. E. M.; MORAES, G. H. Educação Profissional e Tecnológica, uma janela de oportunidades. **Rev. Educ.**, Brasília, ano 43, n. 161, p. 123-141, jan./jun. 2020.

ALBUQUERQUE, Ana Elizabeth M. de et al. Os cursos técnicos articulados como estratégia de universalização do ensino médio e ampliação da qualidade. In: MORAES, G. H. et al. (Orgs.). **Avaliação da educação profissional e tecnológica: um campo em construção**. Brasília: Inep, 2020. v. 1, p. 221-251.

BRASIL. **Portaria MEC nº 902, de 9 de setembro de 2024**. Institui a Rede Nacional de Certificação Profissional no âmbito do Ministério da Educação - Rede Certifica. Diário Oficial da União, Brasília, DF, ed. 175, Seção 1, p. 33, 10 set. 2024.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: Seção 1, Brasília, DF, n. 248, p. 27833, 23 dez. 1996.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: Seção 1, Brasília, DF, n. 248, p. 27833, 23 dez. 1996.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União: Seção 1, Brasília, DF, n. 127, p. 2-12, 7 jul. 2015.

BRASIL. **Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011**. Dispõe sobre a educação especial e o atendimento educacional especializado. Diário Oficial da União: Seção 1, Brasília, DF, n. 221, p. 11, 18 nov. 2011.

BRASIL. **Lei n.13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF., 20 outubro 2025. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm

BULGARELLI, Reinaldo. **Inclusão e Diversidade**. In: Blog Diversos Somos Todos, 15 de outubro de 2010. Disponível em: <http://diversossomostodos.blogspot.com/2010/11/>

inclusao-e-diversidade-de-reinaldo. html. Acesso em: 26/08/2025

CLOT, Y. **Travail et pouvoir d’agir**. Paris: PUF, 2008.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (Brasil). **Resolução CNE/CEB nº 4, de 2 de outubro de 2009**. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado (AEE) na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Diário Oficial da União: Seção 1, Brasília, DF, n. 191, p. 24, 6 out. 2009.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (Brasil). **Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021**. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica (EPT), no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Diário Oficial da União: Seção 1, Brasília, DF, n. 23, p. 24, 3 fev. 2021.

SANTA CATARINA (Estado). CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. **Resolução CEE/SC nº 100, de 16 de agosto de 2016**. Estabelece as normas para a avaliação da aprendizagem de estudantes com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação na Educação Básica, nas instituições de ensino do Sistema Estadual de Educação de Santa Catarina. Florianópolis, SC: CEE/SC, 2016. Disponível em: <https://www.cee.sc.gov.br/>. Acesso em: 26 ago. 2025.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Ensino médio: Matrículas em educação profissional e tecnológica avançam**. Brasília, DF: Inep, 2025. Publicado em: 24 abr. 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/centrais-de-conteudo/noticias/censo-escolar/ensino-medio-matriculas-em-educacao-profissional-e-tecnologica-avancam>. Acesso em: 4 nov. 2025.

MORAES, Gustavo Henrique. **Identidade de Escola Técnica vs Vontade de Universidade: a formação da identidade dos Institutos Federais**. 2016. 356f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade de Brasília, Brasília, 2016.

MORAES, Gustavo Henrique et al. **Plataforma Nilo Peçanha: guia de referência metodológica**. Brasília/DF: Editora Evobiz, 2018.

SANTOS, Robson dos; MORAES, Gustavo Henrique; ALBUQUERQUE, Ana Elizabeth. Diferenças de rendimento e fluxo entre os tipos de oferta do ensino médio: uma análise exploratória. In: MORAES, Gustavo Henrique; ALBUQUERQUE, Ana Elizabeth (org.). **Cadernos de Estudos e Pesquisas em Políticas Educacionais**. v. 3. Brasília: INEP, 2019. p. 105-127.

SANTOS, Robson dos et al. A Educação Profissional no Brasil: análise das diferenças ocupacionais e de rendimentos. In: MORAES, G. et al. (Org.). **Avaliação da educação Profissional e Tecnológica: um campo em construção**. Brasília: Inep, 2020, v. 1, p. 253-281.

SILVA FILHO, Geraldo Andrade da; MORAES, Gustavo Henrique. Comparando desempenhos de diferentes tipos de escola de ensino médio: uma aproximação de medida de valor adicionado. **Boletim na Medida**. Brasília, v. 6, n. 12, p. 21-30 ago. 2017.

VIEIRA PINTO, Álvaro. **O conceito de tecnologia**. v. 1 e 2. Rio de Janeiro: Contraponto, 2005.

POLÍTICA DE

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

DO TERRITÓRIO CATARINENSE

ISBN: 978-65-84337-03-9

BR



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



GOVERNO DE
**SANTA
CATARINA**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO